

torna público a realização do Pregão Eletrônico - PE, cujo objeto é **fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos, com itens exclusivos e cota reservada para ME/EPP**, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, Lei Complementar 123/06.

DA SESSÃO: 12/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília/DF) em www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mais informações: pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br

Anchieta, 30 de agosto de 2024.

Josélia Frontino dos Santos Marvilla
Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 1392396

Errata

ERRATA

EDITAL DE LEILÃO 001/2024 BENS IMÓVEIS PROTOCOLO 17465/2024

O Município de Anchieta/ES comunica que o valor do **LOTE 11** que consta no Anexo I do Edital, onde se lê, R\$ 57.011,40 (cinquenta e sete mil e onze reais e quarenta centavos), leia-se, a R\$ 67.359,60 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Anchieta/ES, 30 de agosto de 2024.

Jadir Pompermayer e Silva
Preposto Municipal
Decreto-A nº 653

Protocolo 1391759

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.673/2024 ID TCES: 2024.009E0600002.09.0005

O Município de Aracruz /ES através do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a que realizará Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo, para 09 (nove) veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, mecânica local, guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 42.025 de 24 de maio de 2022 e demais legislações aplicáveis, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br no dia e horário abaixo especificado:

Data de início para recebimento das propostas: 08h de 03/09/2024

Data da fase de lances: 06/09/2024.

Horário da fase de lances: 10h às 11h

O Aviso estará à disposição dos interessados nos sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br> e no BLL: www.bll.org.br

Mais informações poderão ser obtidas através do Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009 ou através do e-mail: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

Gilvan Ribeiro Souza

Agente de Contratação

Protocolo 1392416

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID TCE-ES: 2024.009E0600007.10.0004

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Suprimentos.

ASSUNTO: Contratação de Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

PARTES - Secretaria Municipal de Suprimentos e a Empresa abaixo relacionada:

IMPRENSA NACIONAL CNPJ
04.196.645/0001-00

Valor: R\$ 14.984,20 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços de publicação de atos oficiais da administração municipal, na imprensa oficial da União, especialmente no que diz respeito à publicação de editais de licitação, resultados, homologação, extrato de contratos, cancelamento de editais e outros atos que se fizerem necessários.

Cabe salientar que em alguns convênios ou contratos de repasse firmados pelo Município, há menção à obrigatoriedade de publicação no DOU, pois apesar dos dispositivos legais disciplinarem a publicação, o documento de regência da transferência do recurso pode tratar de maneira diversa.

Considerando o princípio constitucional de publicidade estabelecendo o dever de assegurar que todas as decisões ou atos praticados pela administração pública serão transparentes, para que a população possa verificar que seus interesses estão respeitados, e que a vontade pública está sendo realmente cumprida.

Considerando que para que uma decisão tomada, ou um ato praticado pela administração pública, seja considerado válido, é preciso que os mesmos sejam publicados, para reconhecimento de todos.

Considerando que todas as informações produzidas ou sob guarda do poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas e classificadas.

Considerando que a contratação do Diário Oficial da União - DOU é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº. 04.196.645/0001- 00, possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOU, por ser um órgão específico e singular, integrante da estrutura da Casa Civil